SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº230/2020

"Denomina de ***Marcão Nogueira***, um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Marcão Nogueira – Marcos Antonio Pereira Nogueira***.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de novembro de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Marcos Antonio Pereira Nogueira, mais conhecido como Marcão Nogueira, era lider comunitário e candidato a vereador de Salvador pelo partido Democratas.
Marcão, como era conhecido, realizava muitos trabalhos sociais na comunidade de São Gonçalo do Retiro (Baixinha de Santo Antonio), bairro onde nasceu e morava.
Marcos Antonio Pereira Nogueira - Marcão, trabalhou na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Salvador.
Marcão dedicou sua vida à melhoria da qualidade de vida do nosso povo, especialmente na localidade de São Gonçalo do Retiro, razão pela qual, solicitamos que a denominação deste Logradouro seja contemplada neste referido bairro.
Marcos Antonio Pereira Nogueira faleceu em 30 de outubro de 2020, deixando mulher e tres filhos, além de inumeros amigos e admiradores.

Salvador, de novembro de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

F-PL-010-03